MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 29/01/2015
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

ANTEPROJETO DE LEI N.º 1 /2015

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS NA LEI Nº 5.863/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único no artigo 1º da Lei nº 5.863/2011, possuindo a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Parágrafo único. O próprio público constante no caput do artigo primeiro desta lei é o Teatro Municipal localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 905, neste município".

Art. 2º Fica incluído o artigo 4º na Lei nº 5.863/2011, possuindo a seguinte redação:

"Art. 4º Ficam revogadas disposições em contrário."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 26 de janeiro de 2015

Edgar Bueno,
Prefeito Municipal.

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores.

Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Anteprojeto de Lei que *"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DISPOSITIVO LEGAL DA LEI Nº 5.863/2011".*

A referida proposição legislativa nomeia o próprio público Teatro Municipal com o nome de "SÉRGIO LUIZ DONADUSSI", nascido em Erechim-RS em 11/12/1954, filho de Alcides José Donadussi e Aluir BertagnoliDonadussi, pioneiros de nossa cidade, veio para Cascavel em 1962 com apenas 07 anos de idade, aqui estudou no colégio Marista onde fez o ensino médio e o técnico em contabilidade, fazendo amigos que o acompanharam até o último dia de sua vida. Era bacharel em Administração de Empresas pela FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ e pós-graduado em Marketing, pela FACULDADE CATOLICA DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA, também foi sócio diretor da empresa Decorações Marisa Ltda, com já 46 anos de funcionamento na cidade de Cascavel.

Foi casado com Edamar Basso Donadussi e com ela conviveu harmoniosamente durante 31 anos, desta união foram gerados 3 filhos; Arthur Luiz Donadussi, casado, designer, Cristina Donadussi, casada, bancária e Gabriela Donadussi, solteira, psicóloga.

Sérgio acreditava na cidade de Cascavel e se dedicou grande parte de sua vida para melhorar a sociedade cascavelense, prestando serviços como:

- DIRETOR TESOUREIRO DO CDL de ABRIL/92 a MARÇO/94;
- DIRETOR SOCIAL do SINDILOJAS de JULHO/93 a JUNHO/99;
- PRESIDENTE CDL de ABRIL/94 a MARCO/95;
- MEMBRO DO CONSELHO DA FUNEBON – CORPO DE BOMBEIROS DE CASCAVEL de ABRIL/94 a MARÇO/97;
- MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ACIC de1994/1995;
- VICE-PRESIDENTE DA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CASCAVEL de ABRIL/95 a MARÇO/97;
- PRESIDENTE da UOPECAN de 1995/1997;
- SECRETARIO GERAL DA ACIC de JULHO/95 a JUNHO/96;
- DIRETOR DISTRITAL DA FEDERAÇAO DAS CAMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO PARANA de JUNHO/96 a ABRIL/97;
- SECRETARIO GERAL DO ROTARY CLUBE CASCAVEL PRIMAVERA de JULHO/96 a JUNHO/97;
- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CASCAVEL de ABRIL/97 a MARÇO/98;
- MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DELIBERATIVO DA UOPECAN de JUNHO/97 a MAIO/99;
- MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ACIC de JULHO/97 a JUNHO/00;

- DIRETOR DE CREDITO E DIRETOR DISTRITAL DA FEDERAÇAO DAS CAMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO PARANA de1998/2000;
- DIRETOR DE TREINAMENTO DA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CASCAVEL de JANEIRO/99 a DEZEMBRO/00;
- 2º SECRETARIO DO SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO de JUNHO/99 a JULHO/02;
- VICE-PRESIDENTE da CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CASCAVEL de JANEIRO/00 a MARÇO/01;
- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CASCAVEL de ABRIL/01 a MARÇO/03;
- 3º TESOUREIRO DA UOPECAN de JUNHO/99 a MAIO/05;
- PRESIDENTE DA CCTT – COMPANHIA CASCAVELENSE DE TRANSPORTE E TRÁFEGO de JANEIRO/00 a JANEIRO/04;
- 2º TESOUREIRO UOPECAN de 2005/2008;
- 1º TESOUREIRO UOPECAN de 2008/2011;
- VICE-PRESIDENTE DO COMERCIDO DA ACIC em 2011.

Por conta das explanações acima submeto ao elevado descortino de Vossas Excelências o anexo Anteprojeto de Lei, acreditando que, se aprovado, estará o Poder Público cumprindo com suas prerrogativas constitucionais.

Atenciosamente,

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Vereador,
GUGU BUENO,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel – PR.